



COMUNICADO IMPORTANTE AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA)

Em razão da Reforma Tributária (Lei complementar nº 214/2025), informamos que a forma de pagamento de prestadores de serviços **PESSOA FÍSICA** foi alterada em 1º de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 SME – Desenvolvimento Profissional (item 18.3);

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2024 SME – Fanfarra Infantojuvenil (item 18.2);

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2024 SME – Correção, Análise e/ou Revisão Ortográfica e Gramatical em Língua Portuguesa (item 18.3);

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2024 SME - Tradução/Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (item 18.2);

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2024 SME - Apresentações Culturais/Artísticas (item 18.4).

Principais alterações:

- Não será mais permitido pagamento por RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo);
- Passa a ser obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), para prestadores pessoa física;
- Será necessário cadastro prévio no município para habilitação à emissão da NFS-e;

Maiores informações:

Link página PMC:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/autonomos-deverao-emitir-nota-fiscal-eletronica-pelo-portal-nacional-a-partir-de-janeiro/80755>

Link para Guia de migração para a NFS-e Nacional em Curitiba:

<https://lp.curitiba.pr.gov.br/notanacional/>

Link passo a passo Alvará de Autônomo:

<https://docs.google.com/document/d/1phoGe2dHcgX4EteQqy5gsJ3D6CRZ19Pf/edit?usp=sharing&ouid=107418725376487083475&rtpof=true&sd=true>

Ou pelo e-mail: credenciamento@curitiba.pr.gov.br

Fone: 3350-3197